Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 00816/2009**
PROCESSO TC/MS	:	05979/2008
PROTOCOLO	:	907717
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	MOYSES NERY
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA 89/2008
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	GOMES & AZEVEDO LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	TOMADA DE PREÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TECNICA PROFISSIONALIZANTE, EM CAMAPUÃ
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 186.962,58

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, e da formalização do contrato supramencionado, com fulcro no inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do art. 314, da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 06 de maio de 2009.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-